

**UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG - REITORIA - FUNDAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS**

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2023 - CPRD/UNIRG  
Aprovada conforme Resolução CONSUP/UnirG nº 031 de 25 de maio de 2023**

Diretrizes **exclusivas** para subsidiar o cumprimento de determinações judiciais acerca dos pedidos de revalidação de diplomas de graduação em medicina pela via simplificada (*sub judice - remanescentes com liminar deferida até dia 30/06/2022*).

**ANEXO III**

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES E COMPROMISSO**

**PROCEDIMENTO PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO COM TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA - SUB  
JUDICE REMANESCENTES COM LIMINAR DEFERIDA ATÉ DIA 30/06/2022**

Nº processo de origem (judicial)							
NOME							
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL					
CPF		RG ou RNE		VALIDADE			
ENDEREÇO							
MUNICÍPIO		UF		CEP			
E-MAIL		TELEFONE					
IES DE ORIGEM						SIGLA	
PAÍS DA IES DE ORIGEM							

- Preencher digitado ou com caneta azul/preta, letra de forma legível com dados completos sem abreviações.

**DECLARO** que me graduei em Medicina no ano de \_\_\_\_\_, pela Instituição de Ensino Estrangeira acima informada, conforme o respectivo Diploma apresentado para fins de revalidação de diploma de graduação pela via simplificada - sub judice – remanescentes com liminar deferida até dia 30/06/2022.

**DECLARO** a autenticidade de todos os documentos apresentados à Universidade de Gurupi - UnirG para fins de revalidação de diploma de graduação pela via simplificada - sub judice – remanescentes com liminar deferida até dia 30/06/2022.

**DECLARO** que não estou inscrito em outra instituição revalidadora, conforme previsto nos artigos 8º e 9º da Portaria Normativa MEC nº. 22 de 13 de dezembro de 2016, sob pena de indeferimento sumário do meu processo.

**DECLARO** que estou ciente e que aceito todas as condições previstas na Resolução CONSUP nº 009, de 04 de março de 2021, com alterações que trata a Resolução CONSUP nº 041, de 19 de agosto 2021, do Conselho Acadêmico Superior da Universidade de Gurupi - UnirG, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme consta no documento oficial